



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 143/2023**DATA: 28/06/2023**

SÚMULA: Concede Adicional de Qualificação a servidoras efetivas da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no percentual previsto na Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior, combinada com a Resolução nº 093/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, mediante requerimento, a partir do mês subsequente, Adicional de Qualificação com base no Inciso I, do Artigo 61 da Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior, combinada com o Inciso I, do Artigo 8º da Resolução nº 093/2016 as servidoras da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu abaixo relacionadas:

NOME	CARGO EFETIVO	PERCENTUAL
ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR	ASSISTENTE LEGISLATIVO	2%
KELEN ALINE ALGERI	CONTADORA	2%
JUCELI FÁTIMA DE LARA MEDEIROS	OFICIAL LEGISLATIVO	2%
LUCIA SEIBEL	AGENTE DE APOIO	2%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de junho de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente